



PORTARIA Nº 16/2025

Designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

(ref. Processo nº 2015.1.998.16.4).

João Sette Whitaker Ferreira, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Órgão.

Agente de Contratação e Pregoeiro:

André José da Silva	Nº Funcional: 3053822
Alessandra Cesare	Nº Funcional: 5589121
Gilberto Messias de Macedo	Nº Funcional: 2490099
Guilherme Petronilho de Souza	Nº Funcional: 17009199
Karine Gazineo de Assis	Nº Funcional: 7116572
Tiago de Almeida Caetano	Nº Funcional: 3719981

Equipe de Apoio:

Paulo Rogério Trindade Carlos	Nº Funcional: 5583403
-------------------------------	-----------------------

Artigo 2º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do [Decreto Estadual nº 68.220/2023](#).



Artigo 3º - Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Artigo 4º - Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Artigo 5º - Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do [Decreto Estadual nº 68.220/2023](#) e demais disposições pertinentes.

Artigo 6º - A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, ficando revogada a Portaria Nº 02/2024, de 15 de fevereiro de 2024.

São Paulo, 23 de junho de 2025.

JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA
Diretor



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 23PR-D9AC-YJ3M-WVHI no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/23PR-D9AC-YJ3M-WVHI>

João Sette Whitaker Ferreira

Nº USP: 1124935

Data: 26/06/2025 08:53

Perfil assinante:: Diretor da FAU-USP